INDICAÇÃO Nº 2812/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a reavaliação e estude a possibilidade da construção de um redutor de velocidades na Rua Benedito dos Santos Ferreira nas proximidades do nº 438 no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores. (Protocolo 033174/2013).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, proceda a reavaliação e estude a possibilidade da construção de um redutor de velocidades na Rua Benedito dos Santos Ferreira nas proximidades do nº 438 no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois segundos eles um protocolo foi feito em 2013, e a resposta foi de que a sinalização no local seria revitalizada, inclusive com a instalação de placas indicando a velocidade máxima de 30 km, como tentativa de amenizar o problema. Realmente a revitalização foi realizada, porém infelizmente de nada adiantou, pois um veículo desgovernado chegou a colidir com a escola existente no local, causando grandes transtornos e pondo constantemente os pedestres em riscos de atropelamentos devido a grande velocidade desempenhada por alguns motoristas que não tem a devida educação no trânsito e não respeitam as sinalizações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Março de 2017.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

**-Solidariedade-**

- Vereador -